



Ata nº 445 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, através da ferramenta de reuniões virtuais Google Meet, link <https://meet.google.com/vwq-voux-kdr>, reuniram-se à convite da Diretoria Executiva do CANOASPREV os membros do Conselho Deliberativo, Lucas Gomes da Silva, Verônica Pires de Lacerda, Gerson Luiz de Antoni, Flávio Fialho, Fernanda Beatriz da Silva, Paulo Roberto dos Santos, Henrique e Hermeto Lagranha. A reunião contou com a presença do Presidente Valter, da Vice-Presidente Clarice, da Diretora de Assistência Priscilla Kopp, do Diretor Financeiro Delfino do Nascimento Neto e da Diretora Administrativa Adriana Trautmann. Dando início a reunião, o presidente Lucas passou a palavra ao Presidente Valter que saudou os presentes e sugeriu que todos se apresentassem. Na sequência, o presidente apresentou as razões que levaram a edição do Ofício Circular nº 2/2021, que suspendeu todos os procedimentos eletivos, incluindo exames e atendimentos realizados pelo FASSEM a partir de abril de 2021. O presidente esclareceu que ao assumir a gestão do Canoasprev, em janeiro de 2021, foi surpreendido com a fatura da Santa Casa, referente aos últimos 3 meses de 2020, no valor de 1.600.000,00. Acrescentou que esse valor se deve ao aumento de consultas e exames realizados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. Somado a esse valor, citou o débito histórico e a renegociação com a Santa Casa para pagamento de 4 milhões. Ainda, em razão da mudança de governo houve queda significativa na arrecadação, durante os dois primeiros meses deste ano. Segundo o presidente é necessário aumentar a receita e diminuir a despesa, aplicando ferramentas de regulação e citou como exemplo a Unimed. Diante da dificuldade de manter o pagamento mensal e o repactuado com a Santa Casa, o presidente conversou, na semana anterior, com o Dr. Kalil, Diretor Médico da Santa Casa e com o Desembargador Lenha, Provedor Geral e será recebido no dia 7 para reunião. De acordo com o Presidente, após a divulgação do Ofício Circular nº 2/2021, novo documento foi expedido para esclarecer aos servidores as medidas adotadas pelo FASSEM durante a pandemia e garantiu que nenhuma consulta ou exames foram cancelados. Salientou que houve um aumento nas internações em UTI e que essas despesas representam um valor alto, gerando desequilíbrio nas contas. Como medida de melhoria na prestação dos serviços, está em estudo o atendimento 24 horas e contratação de médico generalista. Em seguida a Diretora Priscilla esclareceu que os trâmites até o pagamento da fatura leva em média 3 meses. Salientou que quando assumiu a diretoria do FASSEM, em janeiro de 2019, a administração pagou os aportes atrasados e com isso foi possível colocar em dia o pagamento pendente dos credenciados e que em 2020 todos os pagamentos foram regularizados. Durante o ano de 2020 houve redução dos gastos com hospitais, tendo em vista a suspensão de consultas e procedimentos eletivos no período de março a julho, seguindo os protocolos do Governo do Estado no enfrentamento à pandemia. Essa medida possibilitou manter o equilíbrio financeiro do FASSEM. A Diretora explicou que



CANOASPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

devido à prática de empenhar somente o que seria pago no mês, não era possível identificar o déficit nas contas do FASSEM, porém com o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho GT FASSEM, além de identificar o valor da dívida, foi possível rever os procedimentos contábeis, que antes estavam em desacordo com a legislação que regula a matéria. Esclareceu que a dívida com a Santa Casa foi parcelada no ano de 2019, sendo dividida em 16 parcelas, das quais 8 foram pagas. A Diretoria do FASSEM fez novo acordo verbal onde foi definido o pagamento das despesas mensais mais a metade da parcela referente ao acordo de 2019. Presidente Valter salientou que a situação do FASSEM é insustentável e que o Prefeito ofereceu apoio junto a Secretaria da Fazenda para equacionar a situação da Santa Casa. Conselheira Verônica perguntou sobre o impacto da alteração da lei e regulamento do FASSEM. Presidente Valter respondeu que ambos foram encaminhados ao Prefeito no dia 5 de abril. Diretora Priscilla esclareceu que não foi feito o impacto. O que existe é o cálculo atuarial, no qual foi previsto o aumento de 1% de patronal e 1% do servidor ativo. Presidente complementou dizendo que foi realizada consultoria de cálculo atuarial e acredita ter servido para orientar o trabalho apresentado. Diretora Priscilla lembrou que o cálculo atuarial de 2020 não foi feito corretamente e por essa razão, a base utilizada para a proposta de alteração foi a de 2019. Disse ainda que a proposta de alteração iniciou em 2019 com o Diretor Rodrigo, porém não tem certeza se foi encaminhado à câmara ou só para o Gabinete do Prefeito. Vice-Presidente Clarice sugere acionar a câmara e pedir o retorno desse projeto. Na sequência a Conselheira Márcia pede a palavra e disse que existe previsão de despesas e que no último dia do mês pode enviar planilha com todas as despesas das cirurgias, OPMEs que foram liberados no mês corrente. Disse ainda que a prioridade do FASSEM é manter a Santa Casa e descredenciar a PUC, pois considera inviável para o FASSEM. Presidente Valter disse que é necessário reduzir algumas ofertas e que os procedimentos devem envolver auditoria, autorização prévia e controle. Conselheiro Gerson pediu a palavra para algumas considerações e solicitou à Diretora Priscilla que encaminhasse juntamente o valor total do passivo do fundo. Disse que não tinha conhecimento da dívida com a Fundação de Saúde de Canoas no valor de mais de 500 mil. Lembrou que em 2019 o conselho assumiu o desafio e tentou deixar a disposição da gestão ferramentas para amenizar a situação financeira do fundo. Foi formada uma comissão de relatoria para avaliar a proposta de alteração da lei e do regulamento e que os valores do impacto apresentado na proposta de alteração da resolução seria de 1 milhão e 700 mil anuais e o impacto na alteração da lei seria em torno de 7 milhões anuais. Parabenizou a Diretoria pela iniciativa de resgatar esse tema. Paulo esclareceu que a norma da contabilidade pública estabelece que seja realizado o empenho prévio das despesas futuras e que isso foi feito desde a criação do instituto, porém por pendências de repasses e descompasso nas despesas, os valores de pagamento tinham que esperar a entrada de recurso do servidor ou patronal para pagar a conta. Esclarece que o empenho prévio necessita de receita e que quando chegava no mês de novembro/dezembro, a receita já estava



CANOASPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

comprometida, não sendo possível fazer o empenho. O cumprimento da norma foi desconsiderado em razão de não ter reserva para isso. Conselheira Verônica perguntou sobre a viabilidade de fazer uma alteração considerando o cenário de 2019, tendo em vista o momento de pandemia e altas despesas do FASSEM. Presidente Valter respondeu que o percentual de 5% não é sustentável. É necessário encontrar um ponto de equilíbrio, melhorando ou equalizando a contrapartida do beneficiário. Para garantir o equilíbrio econômico financeiro é necessário aumentar a contribuição e negar certos procedimentos. Conselheiro Hermeto perguntou se o executivo está realizando os repasses em dia. Diretora Priscilla respondeu que sim. Conselheiro Lucas, complementando a pergunta do conselheiro Hermeto, questionando sobre a queda na arrecadação do FASSEM. Presidente Valter respondeu que a alteração dos cargos e as gratificações incidem na contribuição arrecadada. Perguntou ainda se existe controle numérico quanto ao custo relacionado às internações e consultas por infecção de Covid. Priscilla esclareceu que tem, mas não de forma precisa. É possível identificar as doenças respiratórias. Lucas mencionou ainda, que os estudos do GT FASSEM apontavam a necessidade de registrar as dívidas do FASSEM na contabilidade e perguntou como foi o registro em 2020. Priscilla respondeu que foi feito o registro da dívida da Santa Casa na contabilidade. Lucas lembrou a importância do planejamento estratégico e do preenchimento adequado dos indicadores para acompanhamento mensal das dívidas com credenciados e da ação permanente de fomentar a inclusão e permanência de beneficiários do FASSEM. Presidente Valter observou a importância da ferramenta de marketing pró-ativo que está englobada dentro do mesmo processo de racionalizar os serviços no sentido de que se tenha um prestador de serviços que faça serviço de telemarketing, 0800 24 horas, aperfeiçoando os serviços prestados pelo FASSEM. Falou ainda sobre a possibilidade de abrir o FASSEM, a exemplo do IPE, prestando serviços não só para Canoas, o que ficou inviável em função da legislação. O Presidente comunicou que submeteu ao Prefeito a possibilidade de credenciamento para tele medicina 24 horas por dia, 7 dias por semana. Como uma grande inovação e um serviço a mais para os beneficiários. Lucas perguntou se o serviço de tele medicina está contemplado no nosso regulamento ou depende da alteração da lei. Priscilla respondeu que poderia ser ofertada por qualquer profissional, desde que se possa fazer a comprovação dessa modalidade. Conselheiro Henrique disse que o serviço de tele medicina é viável e poderia ser realizado com os credenciados que já temos, não havendo necessidade de licitação, tendo em vista que já temos estrutura. Priscilla respondeu que a modalidade de tele medicina não está englobada nos editais divulgados anteriormente e que é necessário abrir novo edital para credenciamento, desde que atenda todos os requisitos. Foi sugerida nova reunião para tratar especificamente sobre o FAPEC. Nada mais havendo a tratar, digitou-se a presente Ata aprovada em reunião, e posteriormente publicada na página do CANOASPREV na internet.